



RESOLUÇÃO Nº 047/2024, 31 de outubro de 2024. D.O.E do Cisi

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, para o Exercício de 2025, e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos aprovou e eu, **Ivo Roberti**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução aprova o Plano de Aplicação Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, para o **exercício financeiro de 2025**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo.

I - O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e atividades a este vinculado.

Art. 2º - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, estima as receitas e fixa as despesas que foram consideradas nas disposições constantes no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - Placic para o exercício financeiro de 2025, em **R\$ 16.326.676,14** (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º - As receitas se constituem pela arrecadação de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes oriundas da participação dos municípios consorciados, bem como recursos do Sistema Único de Saúde a título de repasses da Esfera Federal e Estadual, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita - Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:

13.00.00	Receita Patrimonial	1.778,50
17.00.00	Transferências Correntes	16.324.897,64
TOTAL		16.326.676,14

Art. 4º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

a) **Orçamento da Seguridade Social**

01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu..... R\$ 16.326.676,14

POR FUNÇÃO

a) **Orçamento da Seguridade Fiscal**

04 - Administração..... R\$ 2.087.435,97

10 - Saúde R\$ 14.190.260,14

99 - Reserva Contingência..... R\$ 48.980,03



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**

Rua Iguaçu, s/n - Bairro Nazaré,
Medianeira - Paraná - 85720-410
(45)3264-5062

POR SUB-FUNÇÃO**a) Orçamento da Seguridade Fiscal**

122 - Administração Geral.....	R\$	2.087.435,97
126 - Tecnologia da Informação.....	R\$	561.942,00
244 - Assistência Comunitária.....	R\$	655.000,00
302 - Atenção Ambulatorial Especializada.....	R\$	12.973.318,14
099 - Reserva Contingência.....	R\$	48.980,03

PELA CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**a) Orçamento da Seguridade Social****3 - Despesas Correntes**

1 - Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	1.534.666,00
3 - Outras Despesas Correntes.....	R\$	14.985.230,11

4 - Despesas de Capital

4 - Investimentos.....	R\$	63.800,00
------------------------	-----	-----------

9 - Reserva de Contingência

9 - Reserva de Contingência.....	R\$	48.980,03
----------------------------------	-----	-----------

Art. 5º - Nos termos do artigo 7, da Lei 4320-64, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2025 créditos adicionais suplementares ou especiais de, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Resolução, na forma do artigo 43, Inciso III da Lei 4320/64.

II - Realizar a abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, Inciso II da Lei 4320/64.

IV - Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º, III da LRF e Art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V - Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos da Lei nº 4.320/64.

VI - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou e um órgão/atividade para outro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por:
IVO ROBERTI
CPF: 556.913.829-34
Data: 08/11/2024 16:37:04 -03:00

Ivo Roberti
Presidente



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI



Estado do Paraná

Exercício: 2025

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	16.326.676,14	Despesas Correntes	16.213.896,11
Receita Patrimonial	1.778,50	Pessoal e Encargos Sociais	1.534.666,00
Transferências Correntes	16.324.897,64	Outras Despesas Correntes	14.679.230,11
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	112.780,03
TOTAL	16.326.676,14	TOTAL	16.326.676,14
SUPERAVIT	112.780,03	DEFICIT	0,00
		Despesas de Capital	63.800,00
		Investimentos	63.800,00
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	48.980,03
TOTAL	112.780,03	TOTAL	112.780,03
RESUMO			
Receitas Correntes	16.326.676,14	Despesas Correntes	16.213.896,11
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	63.800,00
		Reserva de Contingência	48.980,03
		Reserva Legal	0,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	16.326.676,14	TOTAL	16.326.676,14

Assinado eletronicamente por:
IVO ROBERTI
CPF: 556.913.829-34
Data: 08/11/2024 16:37:09 -03:00

IVO ROBERTI
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CPF: 886.422.839-04
Data: 08/11/2024 16:29:33 -03:00

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA - CRC 067097/O-8



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI



Estado do Paraná

Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.213.896,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.534.666,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.534.666,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.196.994,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	337.672,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.679.230,11
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.679.230,11	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.750,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	689.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.192.438,11		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	550.524,64		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	89.517,36		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			63.800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.800,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.800,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			48.980,03
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			48.980,03
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		48.980,03	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.980,03		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	16.213.896,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.534.666,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.679.230,11
DESPESAS DE CAPITAL	63.800,00
INVESTIMENTOS	63.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.980,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.980,03
Transferencias Patronais	

Total Geral.....: 16.326.676,14

Assinado eletronicamente por:
 IVO ROBERTI
 CPF: 556.913.829-34
 Data: 08/11/2024 16:37:12 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CPF: 886.422.839-04
 Data: 08/11/2024 16:29:37 -03:00

IVO ROBERTI
 PRESIDENTE

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CONTADORA - CRC 067097/O-8

